



## II Concurso Sociocultural NEACA Tecendo Redes “Desenhando uma nova história”

### Objetivo:

O Movimento de Mulheres em São Gonçalo, através do Projeto NEACA Tecendo Redes, com o apoio da Petrobras, está realizando um concurso sociocultural para promover e motivar a participação da população para a superação dos agravos cometidos através da exploração sexual de crianças e adolescentes no formato 100% digital com o tema “Desenhando uma nova história”. É direcionado à crianças, adolescentes, jovens e adultos, a partir de 12 anos de idade nas cidades que a instituição atua, como São Gonçalo, Itaboraí e Duque de Caxias.

### Descrição das atividades:

1. Divulgação e Lançamento do Edital do Concurso, publicação em jornal, site institucional, redes sociais
2. Abertura de Inscrição
3. Encerramento de Inscrição
4. Avaliação de obras com a Comissão Técnica
5. Resultado Pré Finalistas
6. Consulta Pública
7. Classificação
8. Divulgação
9. Premiação



## Regulamento do II Concurso Sociocultural NEACA Tecendo Redes “Desenhando uma nova história”

### I - DO CONCURSO

**Art. 1º-** O **Concurso Sociocultural NEACA Tecendo Redes**, é uma ação do Projeto NEACA Tecendo Redes do Movimento de Mulheres em São Gonçalo em parceria com a Petrobras e destina-se a todos/as os/as crianças, adolescentes, jovens e adultos, das cidades de São Gonçalo, Itaboraí e Duque de Caxias, do estado do Rio de Janeiro, bem como entidades da sociedade civil e do terceiro setor, conforme modalidades (faixas etárias) descritas neste edital.

**Art. 2º-** O **Concurso Sociocultural NEACA Tecendo Redes**, têm por objetivo promover e motivar a participação da população para o enfrentamento e combate à exploração sexual de crianças e adolescentes, construindo uma concepção de vida a partir do olhar do protagonismo infantojuvenil, de seus direitos fundamentais, à luz da legislação como o ECA. Não longe, pretende também mostrar o universo de percepções nos diferentes olhares sobre a superação dos desafios, por meio da arte e da expressão nos desenhos de cada um dos participantes, fomentando um modelo de construção coletiva ou individual dos inscritos que contribua com o aprendizado à todos que perpassam pela concepção humanista da vida a partir desse protagonismo juvenil e da garantia dos direitos fundamentais das futuras gerações, numa melhor aplicação da lei e do direito da criança e do adolescente.

### II - DA PARTICIPAÇÃO

**Art. 3º-** Os candidatos inscritos nos termos deste Edital, serão premiados de acordo com os critérios estabelecidos e classificação, com premiações que serão informadas posteriormente. Sendo o primeiro colocado notebook, segundo colocado smartphone e terceiro colocado, tablet.

**Art. 4º-** O Concurso é válido para candidatos, de ambos os sexos e não binários, com idade igual ou superior a 12 anos e sem limite de idade máxima.

**Art. 5º** A modalidade artística (**desenho/pintura/gravura**) deverá abordar o tema “Desenhando uma nova história”.

**Parágrafo único:** Não poderão participar deste concurso, funcionários ou prestadores de serviços que trabalhem ou que sejam fornecedores do Movimento de Mulheres em São Gonçalo.



### III - DA INSCRIÇÃO

**Art. 6º-** O participante deverá preencher o formulário Google Forms, que estará disponível no site e/ou Instagram do Movimento de Mulheres em São Gonçalo e do NEACA Tecendo Redes. **Site:** [www.movimentomulhres.com.br](http://www.movimentomulhres.com.br) | **Instagram Movimento de Mulheres em São Gonçalo:** @movimentodemulheres\_sg | **Instagram NEACA Tecendo Redes:** @neacatecendoredes. O participante no ato da inscrição, deverá anexar sua obra no campo destinado.

**Art. 7º-** O arquivo deverá ser enviado em **PNG ou JPG**.

**Art. 8º-** A inscrição só será aceita após análise do trabalho/apresentação feita pela comissão avaliadora; responsável por validar ou não a respectiva inscrição. Será verificado se a apresentação está adequada e coerente ao tema da campanha. Caso não esteja, a inscrição não será aceita. A comissão terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para encaminhar uma mensagem eletrônica (e-mail) ao participante, informando se o trabalho foi ou não aprovado para inscrição na campanha de erradicação da exploração sexual de crianças e adolescentes após o encerramento das inscrições.

**Art. 9º-** O candidato será responsável pelos dados de identificação, em especial, o endereço eletrônico. Caso a mensagem retorne, devido aos dados incorretos, não caberá recurso.

### IV – DOS CRITÉRIOS

**Art. 9º-** A comissão avaliadora será composta por 03 (três) avaliadores, que foi escolhida pela equipe do Projeto NEACA: Tecendo Redes com base em suas expertises, formação e atuação profissional. Os critérios e as respectivas pontuações obedecerão a seguinte divisão, a saber:

- 1) Originalidade: 25 pontos
- 2) Criatividade: 25 pontos
- 3) Adequação ao tema da campanha: 25 pontos
- 4) Estética da apresentação: 25 pontos

**Total: 100 pontos**

### V – DA CLASSIFICAÇÃO

**Art. 10º-** A classificação ocorrerá em duas etapas:

1. **Avaliação:** 70% será decidido pela comissão de avaliadores, no qual terá como base critérios técnicos de acordo com a pontuação sugerida no art. 9º deste edital.
2. **Consulta pública:** 30% será decidido através do engajamento das pessoas junto às redes sociais da instituição. A consulta pública definirá, dentre os finalistas, as quais serão os vencedores. Sendo assim, 70% dos votos serão

definidos pela comissão avaliadora e 30% pela participação popular.

**Parágrafo único:** As apresentações, validadas pela comissão avaliadora, serão postadas nas plataformas digitais da instituição proponente, difundindo, assim, a campanha e os trabalhos inscritos. Os trabalhos e apresentações que obtiverem melhores avaliações, através do voto e engajamento popular, serão classificados para a etapa final. Após a liberação do resultado dos pré-finalistas acontecerá uma consulta pública à população para escolha dos melhores trabalhos, valendo 30% dos votos para definição dos ganhadores.

**Art. 11º-** Os ganhadores do concurso, terão o prazo máximo de 20 dias corridos, após a publicação do resultado final, sem que haja possibilidade de recurso, para retirar os prêmios na sede da instituição, localizada na Rua Rodrigues da Fonseca, 201, Bairro: Zé Garoto, São Gonçalo/RJ. Cep: 24440-110.

## VI – DO CRONOGRAMA

Abertura das inscrições	09/12/2024
Encerramento das inscrições	23/12/2024
Análise das propostas pela comissão de avaliadores	26 a 29/12/2024
Divulgação dos pré-finalistas	30/12/2024
Recurso da primeira fase	02 e 03/01/2025
Apresentação dos finalistas aptos a concorrerem na segunda etapa.	06/01/2025
Consulta pública à população	07/01/2025 a 13/01/2025
Análise da comissão julgadora	14/01/2025 a 17/01/2025
Resultado das finalistas	17/01/2025
Recurso da fase final	20 e 21/01/2025
Resultado final	22/01/2025
Entrega das premiações	23 a 31/01/2025



## VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 11º-** Serão desclassificados os trabalhos que não se enquadrarem no tema e nas especificações deste regulamento, os que forem realizados fora do formulário específico, bem como aqueles enviados em desconformidade com as disposições deste edital.

**Art. 12º-** Após o prazo de 20 (vinte) dias a partir da data de divulgação do resultado, o ganhador que não retirou o prêmio não poderá ser retirado.

**Art. 12º-** A obra dos participantes poderá ser exposta em algumas das filiais do Movimento de Mulheres em São Gonçalo, afim de promover a arte sem fins lucrativos, garantindo assim o direito autoral pela obra.

Nova  
História

